



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Conselho Superior*

---

**RESOLUÇÃO Nº 91/2013**

Cria os órgãos de atuação da Defensoria Pública Geral do Estado e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 105-A, da Lei Complementar nº 80/94, e nos termos do artigo 6º-B, XXIII da Lei Complementar nº 06/97.

CONSIDERANDO a ampliação das funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos da Lei Complementar 80/94, alterada pela Lei Complementar 132/2009 e as alterações trazidas pela Lei Complementar Estadual nº 118/2012.

CONSIDERANDO que a Defensoria tem como dever atuar na orientação jurídica, na promoção dos direitos humanos e na defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita;

CONSIDERANDO a função institucional prioritária de promover a solução extrajudicial dos litígios, nos termos do art. 4º, II da Lei Complementar 80/94;

CONSIDERANDO que a organização dos órgãos de atuação da Defensoria Pública deve se basear em um quantitativo compatível a atender todas as suas funções institucionais;

CONSIDERANDO que ainda não foram criados por Lei e preenchidos em número suficiente os cargos necessários para que a Defensoria do Estado do Ceará exerça suas funções institucionais de maneira plena;

RESOLVE:



## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*Conselho Superior*

---

### CAPÍTULO I

#### Dos órgãos de atuação

Art. 1º. Ficam criados os órgãos de atuação da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, os quais encontram-se nos anexos I e II desta resolução.

### CAPÍTULO II

#### Do Preenchimento dos Órgãos de Atuação

~~Art. 2º. Cada Defensor Público da carreira é titular de um órgão de atuação descrito no Anexo I.~~

Art. 2º. Cada Defensor Público da carreira é titular de um órgão de atuação descrito no Anexo II. [\(Redação dada pela Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017\)](#)

~~Art. 3º. Cada Defensor Público será lotado, preferencialmente, seja por titularidade ou designação, em apenas um órgão de atuação.~~

Art. 3º. Cada Defensor Público será lotado ou designado em apenas um órgão de atuação, podendo ser este um dos previstos no Anexo II ou no Anexo III desta resolução, ressalvadas as hipóteses do §1º do presente artigo e do art. 13-C, §4º desta Resolução. [\(Redação dada pela Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017\)](#)

§1º. Nos núcleos defensoriais, da entrância intermediária, que contenham 03 (três) órgãos de atuação e apenas 02 (dois) destes órgãos estejam efetivamente preenchidos, será facultado aos Defensores Públicos oficiantes nestes, a atuação simultânea, isolada ou conjunta, no órgão remanescente. [\(Incluído pela Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017\)](#)

§ 2º. O Defensor Público que atuar, sozinho, na forma do §1º fará jus à concessão de folgas compensatórias, na proporção de 03 (três) dias de folga, para cada período de 30 (trinta) dias em que permanecer designado. [\(Incluído pela Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017\)](#)



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Conselho Superior*

§ 3º. Os Defensores Públicos que atuarem, conjuntamente, na forma do §1º farão jus à concessão de folgas compensatórias, na proporção de 02 (dois) dias de folga, para cada período de 30 (trinta) dias em que permanecerem designados. [\(Incluído pela Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017\)](#)

§ 4º. Não serão computados para aferimento da concessão das folgas compensatórias mencionadas nos parágrafos 2º e 3º deste artigo os períodos de licença e afastamentos do beneficiário. [\(Incluído pela Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017\)](#)

§ 5º. Não serão concedidas folgas compensatórias se da respectiva cumulação resultar compensação financeira. [\(Incluído pela Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017\)](#)

Art. 4º. O Defensor Público-Geral deliberará acerca do preenchimento dos órgãos de atuação, observando os seguintes critérios, além dos já previstos em lei:

- ~~I – demanda social;~~
- ~~II – efetividade da atuação institucional;~~
- ~~III – demanda judicial de interesse dos usuários da Defensoria Pública.~~

I – Adensamento Populacional; [\(Redação dada pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

II – Exclusão Social; [\(Redação dada pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

III – Acervo Processual; [\(Redação dada pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

IV – Efetividade da Atuação Institucional”. [\(Redação dada pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

Seção I

Da Designação

Art. 5º. A designação é ato discricionário do Defensor Público-Geral.

~~Parágrafo único – Os órgãos de atuação do Anexo II serão providos somente por designação.~~  
[\(Revogado pela Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017\)](#)

~~Art. 6º. As portarias de designação serão publicadas no Diário Oficial, exceto quando se tratar de período inferior a 30 (trinta) dias.~~



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Conselho Superior*

---

Art. 6º. As portarias de designação serão sempre publicadas no órgão oficial de publicação eletrônica. [\(Redação dada pela Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017\)](#)

Art. 7º. Da decisão que determina ou revoga a designação poderá o interessado formalizar pedido de reconsideração ao Defensor Público-Geral, no prazo de 5 (cinco) dias da data da publicação.

Art. 8º. O membro da Defensoria Pública poderá retornar ao órgão de atuação do qual é titular, e, caso exista Defensor designado naquele órgão de atuação, será comunicado previamente sobre o retorno e ficará vinculado à Coordenação da Capital ou Interior até nova designação.

§ 1º. Os Defensores Públicos que estiverem vinculados às Coordenadorias da Capital e do Interior receberão designações temporárias, as quais serão publicadas no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado e Diário de Justiça. [\(Incluído pela Resolução nº 123, de 16 de outubro de 2015\).](#)

§ 2º. O Órgão temporariamente preenchido será oferecido por meio de edital na sessão pública seguinte de designação, pelo critério da antiguidade, caso a administração verifique ainda ser necessária sua lotação. [\(Incluído pela Resolução nº 123, de 16 de outubro de 2015\).](#)

§ 3º. O Defensor Público que estiver na situação do § 1º deverá escolher lotação na sessão de designação seguinte, de acordo com sua antiguidade. [\(Incluído pela Resolução nº 123, de 16 de outubro de 2015\).](#)

Art. 9º. Antes da posse, os candidatos nomeados para o cargo de Defensor Público serão convocados para realizar a escolha de sua titularidade na entrância inicial, dentre as ofertadas, seguindo a ordem de classificação no concurso.

~~Art. 10. A critério do Defensor Público-Geral, de acordo com a necessidade do serviço, os Defensores recém-empossados poderão ser designados para órgãos de atuação distintos de sua titularidade, seguindo a ordem de classificação no concurso.~~

**Art. 10.** A critério do Defensor Público-Geral, de acordo com a necessidade do serviço, os Defensores Públicos mencionados no artigo anterior poderão ser designados para órgãos de atuação distintos de



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Conselho Superior*

---

sua titularidade, seguindo a ordem de classificação no concurso. (Redação dada pela Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017)

Parágrafo Único. As demais designações obedecerão ao critério de antiguidade, segundo a lista a que alude o § 1º do art. 34 da Lei Complementar 06/94.

### Seção II

Das substituições automáticas nos casos de impedimento, férias, afastamento, licenças ou vacância

~~Art. 11. Os órgãos de execução da Defensoria Pública na capital e interior substituir-se-ão pela posterior de forma automática e independente de qualquer portaria ou designação, sucessivamente na ordem indicada no anexo III, seja nos casos de impedimento, férias, afastamento, licenças ou vacância, ressaltando-se que a anterior da primeira é a última e a posterior da última é a primeira.~~

Art. 11. Os órgãos de execução da Defensoria Pública substituir-se-ão pelo posterior, de acordo com o Anexo V, de forma automática e independente de qualquer portaria ou designação, seja nos casos de impedimento, férias, afastamento licenças ou vacâncias, ressaltando-se que o anterior do primeiro é o último e o posterior do último é o primeiro. (Redação dada pela Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017)

§ 1º. Aplica-se o disposto no caput deste artigo dentro de cada um dos grupos defensoriais ou demais órgãos de atuação onde exista mais de um órgão de execução.

§ 2º. Salvo a atuação automática constante no caput deste artigo, o exercício fora das atribuições do seu órgão de atuação somente ocorrerá mediante portaria.

~~§ 3º. Nos casos de afastamento por mais de sessenta dias ou vacância, o Defensor Público Geral expedirá portaria mantendo a substituição, alterando-a ou definindo os atos pelos quais o Defensor Público substituto a exercerá.~~

§ 3º. Nos casos de afastamento ou de vacância, a substituição se dará por, no máximo, trinta dias, salvo na hipótese de concordância do Defensor Público, em que deverá ser expedida portaria mantendo a substituição, garantindo-se ao substituto a concessão de folgas compensatórias, na



## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*Conselho Superior*

---

proporção de 03 (três) dias de folga, para cada período de 30 (trinta) dias em que permanecer em substituição. [\(Redação dada pela Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017\)](#)

§ 4º. O disposto neste artigo não impede quaisquer designações posteriores desde que o Defensor Público-Geral julgue necessárias para suprir situações eventuais de substituição.

~~§ 5º. Onde houver intimação eletrônica não se aplicarão as regras de substituições automáticas de caput deste artigo, exceto nos casos de impedimento e urgência a serem definidos por ato das Coordenadorias das Defensorias da Capital e do Interior. [\(Incluído pela Resolução nº 124, de 22 de outubro de 2015\).](#)~~

§ 5º. O Defensor Público que estiver exercendo a substituição automática não ficará responsável pelas intimações eletrônicas. [\(Redação dada pela Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017\)](#)

Art. 11-A. O Núcleo das Defensorias Criminais de Juazeiro do Norte e Núcleo das Defensorias do Juizado de Violência Contra a Mulher de Juazeiro do Norte terá a seguinte ordem de substituição automática: 1ª Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte, 3ª Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte, 2ª Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte e 1ª Defensoria do Juizado de Violência Contra a Mulher, observado o disposto no art. 11 desta Resolução. [\(Incluído pela Resolução nº 149, de 12 de maio de 2017\)](#)

Art. 12. A substituição de que trata o § 3º do artigo 11 também poderá se dar por meio de rodízio, a critério do Defensor Público-Geral e mediante portaria, tendo como critério objetivo a avaliação dos relatórios mensais de produtividade dos Defensores Públicos integrantes da mesma área de atuação nos últimos 3 (três) meses de efetivo trabalho.

Art. 13. Na excepcionalidade dos órgãos de execução do Núcleo de Petição Inicial no interior se encontrarem, ao mesmo tempo, sem Defensores Públicos em razão de licença, vacância ou afastamento, todos os demais órgãos de execução da Comarca passarão a substituir o Núcleo de Petição Inicial através de rodízio, sem prejuízo de suas funções e mediante portaria.

### CAPÍTULO II-A



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Conselho Superior*

---

**DAS MACRORREGIÕES**

Art. 13-A. Ficam criadas, para efeitos administrativos de atuação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará, as macrorregiões constantes no Anexo I desta Resolução. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

**CAPÍTULO II-B**

**DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO**

Art. 13-B. Ficam criados e alterados os órgãos de atuação da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, na forma dos anexos II e III desta Resolução. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

**CAPÍTULO II-C**

**DOS DEFENSORES PÚBLICOS AUXILIARES DEFINIDOS PELO ART. 10-A, INCISOS III, V e VII  
DA LEI COMPLEMENTAR 06/97**

Art. 13-C. Os Defensores Públicos Auxiliares definidos pelo art. 10-A, incisos III, V e VII da LC 06/97 exercerão suas funções em substituição nos órgãos de atuação cujos titulares estejam afastados, de férias, de licença, exercício de cargo de direção ou de assessoramento e outros previstos em lei, observando-se a continuidade do serviço público. [\(Incluído pela Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017\)](#)

§ 1º. Os 7 (sete) Defensores Públicos Auxiliares de Entrância Final ficarão vinculados à macrorregião Fortaleza I. [\(Incluído pela Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017\)](#)

§ 2º. Os 10 (dez) Defensores Públicos Auxiliares de Entrância Intermediária ficarão vinculados às macrorregiões a seguir discriminadas: [\(Incluído pela Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017\)](#)

I – a 1ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária: 2ª Macrorregião – Região da Grande Fortaleza II;

II – a 2ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária: 2ª Macrorregião – Região da Grande Fortaleza II;

III – a 3ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária: 2ª Macrorregião – Região da Grande Fortaleza II;



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Conselho Superior*

IV – a 4ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária: 3ª Macrorregião – Região do Cariri;  
V – a 5ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária: 5ª Macrorregião – Região do Litoral Leste;  
VI – a 6ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária: 6ª Macrorregião – Região do Litoral Norte;  
VII – a 7ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária: 7ª Macrorregião – Região do Litoral Oeste/Vale do Curu.

VIII – a 8ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária: 9ª Macrorregião – Região da Serra da Ibiapaba;

IX – a 9ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária: 10ª Macrorregião – Região do Sertão Central

X – a 10ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária: 15ª Macrorregião – Região do Vale do Jaguaribe;

§ 3º. Os 10 (dez) Defensores Públicos Auxiliares de Entrância Inicial ficarão vinculados às macrorregiões a seguir discriminadas: [\(Incluído pela Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017\)](#)

I – a 1ª Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial: 3ª Macrorregião – Região do Cariri;

II – a 2ª Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial: 4ª Macrorregião – Região Centro-Sul;

III – a 3ª Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial: 8ª Macrorregião Região do Maciço de Baturité;

IV – a 4ª Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial: 10ª Macrorregião – Região do Sertão Central;

V – a 5ª Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial: 11ª Macrorregião – Região Sertão de Canindé;

VI – a 6ª Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial: 12ª Macrorregião – Região do Sertão de Sobral;

VII – a 7ª Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial: 12ª Macrorregião – Região do Sertão de Sobral;

VIII – a 8ª Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial: 13ª Macrorregião – Região do Sertão dos Crateús;

IX – a 9ª Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial: 14ª Macrorregião – Região do Sertão dos Inhamuns;

X – a 10ª Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial: 15ª Macrorregião – Região do Vale do Jaguaribe.

§ 4º. Os Defensores Públicos Auxiliares mencionados no caput do presente artigo poderão atuar em, no máximo, dois órgãos de atuação ou função, sendo possibilitada a ampliação desse limite mediante expressa anuência do Defensor Público. [\(Incluído pela Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017\)](#)

§ 5º. Os Defensores Públicos Auxiliares de Entrância Inicial e os Defensores Públicos Auxiliares de Entrância Intermediária podem atuar em Defensorias de Entrância Inicial, Intermediária e Final, desde que integrantes da macrorregião à qual estiverem vinculados, na forma do disposto no artigo 10, II, d e f, da LC nº 6/1997. [\(Incluído pela Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017\)](#)





## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*Conselho Superior*

§ 6º. Na hipótese do parágrafo anterior, caso haja exercício de funções em órgãos de atuação de categoria superior, o Defensor Público Auxiliar terá assegurado o direito de perceber a diferença de subsídios, proporcionalmente ao período trabalhado. [\(Incluído pela Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017\)](#)

§ 7º. Os Defensores Públicos Auxiliares mencionados no caput do presente artigo perceberão ajuda de custo quando precisarem se deslocar para município diverso daquele em que exercem suas funções em mais dias da semana. [\(Incluído pela Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017\)](#)

### CAPÍTULO III

#### Das Disposições Finais e Transitórias

~~Art. 14. Não haverá atuação automática nos termos do caput do art. 11, nos órgãos de atuação ainda não preenchidos, nem em quaisquer unidades judiciárias criadas posteriormente a essa Resolução.~~

~~Art. 15. Até que ocorra o preenchimento dos cargos em número suficiente, os Defensores Públicos atuarão, temporariamente, em mais de um órgão de atuação, nos termos do Anexo IV. [\(Revogado pela Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017\)](#)~~

~~Art. 15-A. A 1ª Defensoria de defesa da Mulher presente na resolução nº 22/2008 fica redenominada 1ª Defensoria Civil de Sobral, conforme estabelecido no anexo I desta resolução. [\(Redação dada pela Resolução nº 99, de 20 de junho de 2014\)](#)~~

~~Art. 16. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a resolução nº 22/2008 e demais disposições em contrário.~~

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. Os Defensores Públicos titulares de órgãos de atuação ainda não instalados na Entrância Final ficarão como auxiliares da Coordenadoria das Defensorias da Capital e atuarão,



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Conselho Superior*

---

temporariamente, em substituição nos órgãos de atuação cujos titulares estejam afastados, de férias, de licença, exercício de cargo de direção e assessoramento e outros previstos em lei, observando-se a continuidade do serviço público. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

§1º. É vedada a designação dos Defensores Públicos titulares de órgãos ainda não instalados para atuar, concomitantemente, em mais de um órgão de atuação. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

§2º. Os Defensores Públicos mencionados no caput do presente artigo serão exclusivamente designados na comarca de Fortaleza, respeitada sua área de atuação, cível ou criminal, em sentido amplo. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

§3º. No processo de escolha das designações mencionado no parágrafo anterior deverá ser respeitado o critério de antiguidade. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

Art. 15. Os Defensores Públicos Auxiliares definidos em lei poderão atuar em no máximo dois órgãos de atuação ou função. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

Parágrafo Único. A atuação em mais de dois órgãos ou funções dependerá de sua anuência. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

Art. 16. A 2ª Defensoria da Fazenda Pública deverá ser disponibilizada no mesmo procedimento dos demais cargos de entrância final disciplinados nesta resolução. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

Art. 17. Os órgãos de atuação perante as Defensorias Públicas da 1ª, 2ª e 3ª Defensorias Públicas da Fazenda Pública terão suas atribuições modificadas da seguinte forma: [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

- I - 1ª Defensoria Pública da Fazenda Pública, atuação perante a 10ª e 12ª Varas da Fazenda Pública;
- II - 2ª Defensoria da Fazenda Pública, atuação perante a 4ª e 13ª Varas da Fazenda Pública;
- III - 3ª Defensoria da Fazenda Pública, atuação perante a 8ª e 9ª Varas da Fazenda Pública.



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Conselho Superior*

---

Art. 18. A 17ª Defensoria Pública Criminal será redenominada 8ª Defensoria do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas de Violência, com as atribuições inerentes a este. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

Art. 19. As 5ª e a 6ª Defensorias do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas de Violência terão atribuição para realização das audiências de custódia. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

Art. 20. Os órgãos de execução atuantes perante as Defensorias de Execução Criminal, terão atribuição comum para atuarem na Vara Única de Execução de Penas Alternativas e Habeas Corpus. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

Art. 21. Todos os órgãos de execução com atuação perante os Juizados Especiais terão competência para atuar nas Instituições de Ensino Superior – IES, de forma equânime. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

Art. 22. Até a instalação do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar na Região do CARIRI, o titular atuará em auxílio junto as Defensorias de Atendimento e Petição Inicial de Juazeiro do Norte. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

Art. 23. Em cumprimento da nova redação dada pela Lei Complementar nº 171/2016 ao art. 10-A da Lei Complementar nº 06, de 28 de abril de 1997, o Conselho Superior da Defensoria Pública deverá promover sessões extraordinárias, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2017, com vistas a redistribuir o quantitativo de membros por Entrância, observando que: [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

- I - As sessões de redistribuição serão precedidas de sessões de remoção, oferecidas aos atuais ocupantes da Entrância;
- II - Em todos os casos, deverá ser respeitada e mantida a antiguidade;
- III - Nenhum Defensor Público participará de mais de uma sessão extraordinária;
- IV - Só poderão participar das sessões extraordinárias os Defensores Públicos estáveis na carreira;



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Conselho Superior*

---

V - O Defensor Público poderá se fazer representar por meio de procurador munido de instrumento específico para realizar os atos inerentes à sessão extraordinária da qual pretende participar;

§1º. Entende-se por remoção, para efeitos do disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 171/2016, o deslocamento do Defensor Público titular, dentre os órgãos de atuação de sua respectiva entrância, conforme previsto no Anexo II desta Resolução. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

§2º. Entende-se por redistribuição, para efeitos do disposto no art. 6º da Lei Complementar nº171/2016, a reorganização dos órgãos de atuação conforme quantitativos de cargos estabelecidos pela nova redação dada, por entrância, ao art.10-A da Lei Complementar 06 de 28 de abril de 1997. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

§3º. A quantidade de cargos, criados por lei, é redefinida pela Lei Complementar 171/2016 da seguinte forma: 214 (duzentos e quatorze) de entrância final, sendo 7 (sete) auxiliares, 108 (cento e oito) de entrância intermediária, sendo 10 auxiliares, e 98 de entrância inicial, sendo 10 auxiliares. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

§ 4º. As sessões previstas no art. 6º da Lei Complementar nº171/2016, ocorrerão na seguinte ordem: [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

- I - remoção dos órgãos defensoriais na entrância final constantes no Anexo II desta Resolução;
- II - redistribuição na entrância final dos órgãos defensoriais remanescentes da sessão anterior;
- III - remoção nos órgãos defensoriais da entrância intermediária;
- IV – redistribuição na entrância intermediária dos órgãos defensoriais remanescentes na sessão anterior;

§5º. Em cada sessão de redistribuição será feita a escolha de acordo com a quantidade de órgãos de atuação ofertados, distribuídos em cada entrância. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Conselho Superior*

---

§ 6º. Na entrância intermediária, preferencialmente, serão ofertados para preenchimento, os órgãos de atuação que atualmente tenham Defensor Público em efetivo exercício. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

§ 7º. Os Defensores Públicos que não optarem, presencialmente ou por procuração, nas sessões de redistribuição, serão mantidos na titularidade atual. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

§ 8º. No caso de o Defensor Público não optar por nenhuma das vagas de fixação de titularidade em órgãos de atuação disponíveis no momento da sua escolha, poderá ressaltar oralmente o direito à remoção de vaga posteriormente surgida na mesma sessão. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

§ 9º. Será publicado um edital com os órgãos de atuação disponíveis, com suas respectivas atribuições, para escolha conforme os critérios dessa Resolução. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

§ 10º. A redistribuição para a entrância final poderá ser feita por salto de entrância obedecida a regra da antiguidade em todos os casos. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

§ 11. Os Defensores Públicos assumirão suas novas titularidades após a publicação no órgão oficial eletrônico e entrarão em exercício perante a Coordenadoria da Capital e do Interior. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

§ 12. Caso seja necessário deslocamento entre Comarcas fora da sua Região Metropolitana terá o Defensor Público após a entrada em exercício até dez dias para o início de suas atividades em seu órgão de atuação. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

Art. 24. Os anexos I, II, III, IV e V são partes integrantes da presente resolução e substituem integralmente os anexos da Resolução 91/2013. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Conselho Superior*

---

Art. 25. A estrutura física das sedes das macrorregiões será instalada progressivamente, pelo Defensor Público Geral, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária. [\(Incluído pela Resolução nº 141, de 24 de janeiro de 2017\)](#)

Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 09 de janeiro de 2014.

**ANEXO I**

**Das Macrorregiões Defensoriais**

1ª Macrorregião Defensorial – Região da Grande Fortaleza I, composta pelos seguintes municípios: Fortaleza, Caucaia e Maracanaú;

2ª Macrorregião Defensorial – Região da Grande Fortaleza II - Aquiraz, Cascavel, Chorozinho, Eusébio, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu, e Trairi

3ª Macrorregião Defensorial – Região do Cariri, composta pelos seguintes municípios: Abaiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas e Várzea Alegre;

4ª Macrorregião Defensorial – Região Centro-Sul, composta pelos seguintes municípios: Acopiara, Baixo, Cariús, Catarina, Cedro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jucás, Orós, Quixelô, Saboeiro e Umari;

5ª Macrorregião Defensorial – Região do Litoral Leste, composta pelos seguintes municípios: Aracati, Beberibe, Fortim, Icapuí, Itaiçaba e Jaguaruana;

6ª Macrorregião Defensorial – Região do Litoral Norte, composta pelos seguintes municípios: Acaraú, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Granja, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópolis, Morrinhos e Uruoca;

7ª Macrorregião Defensorial – Região do Litoral Oeste/Vale do Curu, composta pelos seguintes municípios: Amontada, Apuiarés, General Sampaio, Irauçuba, Itapajé, Itapipoca, Miraíma, Pentecoste, Tejuçuoca, Tururu, Umirim e Uruburetama;



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Conselho Superior*

---

8ª Macrorregião Defensorial – Região do Maciço de Baturité, composta pelos seguintes municípios: Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção;

9ª Macrorregião Defensorial – Região da Serra da Ibiapaba, composta pelos seguintes municípios: Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipu, São Benedito, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará;

10ª Macrorregião Defensorial – Região do Sertão Central, composta pelos seguintes municípios: Banabuiú, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, Ibaretama, Ibicuitinga, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópole;

11ª Macrorregião Defensorial – Região do Sertão de Canindé, composta pelos seguintes municípios: Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena e Paramoti;

12ª Macrorregião Defensorial – Região Sertão de Sobral, composta pelos seguintes municípios: Alcântaras, Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groáiras, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral e Varjota;

13ª Macrorregião Defensorial – Região do Sertão dos Crateús, composta pelos seguintes municípios: Ararendá, Catunda, Crateús, Hidrolândia, Independência, Iraporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Santa Quitéria e Tamboril;

14ª Macrorregião Defensorial – Região do Sertão dos Inhamuns, composta pelos seguintes municípios: Aiuaba, Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis e Tauá;

15ª Macrorregião Defensorial – Região do Vale do Jaguaribe, composta pelos seguintes municípios: Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte.



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

Anexo II				
Órgãos de Atuação				
DEFENSORIAS DE 2o GRAU				
Núcleo Local:	Defensorias de Fortaleza			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias de 2o Grau			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	2a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	3a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	4a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	5a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	6a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	7a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	8a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	9a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	10a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei





**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

11a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
12a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
13a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
14a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
15a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
16a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
17a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
18a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
19a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
20a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
21a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
22a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
24a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
25a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
26a Defensoria Cível do 2o	Judicial	2o Grau	Lei



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	Grau			
	27a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	28a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	29a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	30a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	31a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	32a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	33a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	34a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	35a Defensoria Cível do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	1a Defensoria Criminal do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	2a Defensoria Criminal do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	3a Defensoria Criminal do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	4a Defensoria Criminal do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	5a Defensoria Criminal do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	6a Defensoria Criminal do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	7a Defensoria Criminal do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	8a Defensoria Criminal do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	9a Defensoria Criminal do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	10a Defensoria Criminal do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	11a Defensoria Criminal do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	12a Defensoria Criminal do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
	13a Defensoria Criminal do 2o Grau	Judicial	2o Grau	Lei
DEFENSORIAS DE ENTRANCIA FINAL				
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias das Turmas Recursais dos Juizados Cíveis e Criminais			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria das Turmas Recursais dos Juizados Cíveis e Criminais	Judicial	Final	Lei
	2a Defensoria das Turmas Recursais dos Juizados Cíveis e Criminais	Judicial	Final	Lei
Núcleo	Núcleo das			



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

Defensorial	Defensorias Cíveis			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria Cível	Judicial	Final	Lei
	2a Defensoria Cível	Judicial	Final	Lei
	3a Defensoria Cível	Judicial	Final	Lei
	4a Defensoria Cível	Judicial	Final	Lei
	5a Defensoria Cível	Judicial	Final	Lei
	6a Defensoria Cível	Judicial	Final	Lei
	7a Defensoria Cível	Judicial	Final	Lei
	8a Defensoria Cível	Judicial	Final	Lei
	9a Defensoria Cível	Judicial	Final	Lei
	10a Defensoria Cível	Judicial	Final	Lei
	11a Defensoria Cível	Judicial	Final	Lei
	12a Defensoria Cível	Judicial	Final	Lei
	13a Defensoria Cível	Judicial	Final	Lei
	14a Defensoria Cível	Judicial	Final	Lei
	15a Defensoria Cível	Judicial	Final	Lei
	16a Defensoria Cível	Judicial	Final	Lei
	17a Defensoria Cível	Judicial	Final	Lei
	18a Defensoria Cível	Judicial	Final	Lei
	19a Defensoria	Judicial	Final	Lei



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

	Cível			
	20a Defensoria Cível	Judicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias de Família			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Família	Judicial	Final	Lei
	2a Defensoria de Família	Judicial	Final	Lei
	3a Defensoria de Família	Judicial	Final	Lei
	4a Defensoria de Família	Judicial	Final	Lei
	5a Defensoria de Família	Judicial	Final	Lei
	6a Defensoria de Família	Judicial	Final	Lei
	7a Defensoria de Família	Judicial	Final	Lei
	8a Defensoria de Família	Judicial	Final	Lei
	9a Defensoria de Família	Judicial	Final	Lei
	10a Defensoria de Família	Judicial	Final	Lei
	11a Defensoria de Família	Judicial	Final	Lei
	12a Defensoria de Família	Judicial	Final	Lei
	13a Defensoria de Família	Judicial	Final	Lei
	14a Defensoria de Família	Judicial	Final	Lei
	15a Defensoria de Família	Judicial	Final	Lei
	16a Defensoria de Família	Judicial	Final	Lei



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	17a Defensoria de Família	Judicial	Final	Lei
	18a Defensoria de Família	Judicial	Final	Lei
	19a Defensoria de Família	Judicial	Final	Lei
	20a Defensoria de Família	Judicial	Final	Lei
	21a Defensoria de Família	Judicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias de Sucessões			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Sucessões	Judicial	Final	Lei
	2a Defensoria de Sucessões	Judicial	Final	Lei
	3a Defensoria de Sucessões	Judicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias da Fazenda Pública			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria da Fazenda Pública	Judicial	Final	Lei
	2a Defensoria da Fazenda Pública	Judicial	Final	Lei
	3a Defensoria da Fazenda Pública	Judicial	Final	Lei
	4a Defensoria da Fazenda Pública	Judicial	Final	Lei
	5a Defensoria da Fazenda	Judicial	Final	Lei



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	Pública			
	6a Defensoria da Fazenda Pública	Judicial	Final	Lei
	7a Defensoria da Fazenda Pública	Judicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias de Registro Público			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Registro Público	Judicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias da Infância e Juventude			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria da Infância e Juventude	Judicial	Final	Lei
	2a Defensoria da Infância e Juventude	Judicial	Final	Lei
	3a Defensoria da Infância e Juventude	Judicial	Final	Lei
	4a Defensoria da Infância e Juventude	Judicial	Final	Lei
	5a Defensoria da Infância e Juventude	Judicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Criminais de Fortaleza			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	1a Defensoria Criminal	Judicial	Final	Lei
	2a Defensoria Criminal	Judicial	Final	Lei
	3a Defensoria Criminal	Judicial	Final	Lei
	4a Defensoria Criminal	Judicial	Final	Lei
	5a Defensoria Criminal	Judicial	Final	Lei
	6a Defensoria Criminal	Judicial	Final	Lei
	7a Defensoria Criminal	Judicial	Final	Lei
	8a Defensoria Criminal	Judicial	Final	Lei
	9a Defensoria Criminal	Judicial	Final	Lei
	10a Defensoria Criminal	Judicial	Final	Lei
	11a Defensoria Criminal	Judicial	Final	Lei
	12a Defensoria Criminal	Judicial	Final	Lei
	13a Defensoria Criminal	Judicial	Final	Lei
	14a Defensoria Criminal	Judicial	Final	Lei
	15a Defensoria Criminal	Judicial	Final	Lei
	16a Defensoria Criminal	Judicial	Final	Lei
	18a Defensoria Criminal	Judicial	Final	Lei
	19a Defensoria Criminal	Judicial	Final	Lei
	20a Defensoria Criminal	Judicial	Final	Lei
	21a Defensoria Criminal	Judicial	Final	Lei
	22a Defensoria	Judicial	Final	Lei





**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	Criminal			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias do Júri			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria do Júri	Judicial	Final	Lei
	2a Defensoria do Júri	Judicial	Final	Lei
	3a Defensoria do Júri	Judicial	Final	Lei
	4ª Defensoria do Júri	Judicial	Final	Lei
	5a Defensoria do Júri	Judicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias de Delitos Sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Delitos Sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes	Judicial	Final	Lei
	2a Defensoria de Delitos Sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes	Judicial	Final	Lei
	3a Defensoria de Delitos Sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes	Judicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias do Juízo Militar			



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria do Juízo Militar de Fortaleza	Judicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias de Execução Fiscal e Crimes Contra a Ordem Tributária			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Execução Fiscal e Crimes Contra a Ordem Tributária	Judicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias de Execução Criminal, corregedoria de presídios, habeas corpus e penas alternativas			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Execução Criminal de Fortaleza	Judicial	Final	Lei
	2a Defensoria de Execução Criminal de Fortaleza	Judicial	Final	Lei
	3a Defensoria de Execução Criminal de Fortaleza	Judicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias de Curadoria Especial de Fortaleza			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	2a Defensoria de Curadoria Especial	Judicial	Final	Lei
	3a Defensoria de Curadoria Especial	Judicial	Final	Lei



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	4a Defensoria de Curadoria Especial	Judicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	2a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	JECC	Final	Lei
	3a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	JECC	Final	Lei
	5a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	JECC	Final	Lei
	6a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	JECC	Final	Lei
	9a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	JECC	Final	Lei
	10a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	JECC	Final	Lei
	12a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	JECC	Final	Lei
	13a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	JECC	Final	Lei
	14a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	JECC	Final	Lei
	15a Defensoria	JECC	Final	Lei



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

	dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais			
	16a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	JECC	Final	Lei
	17a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	JECC	Final	Lei
	18a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	JECC	Final	Lei
	19a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	JECC	Final	Lei
	20a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	JECC	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias do Juizado da Violência Contra a Mulher de Fortaleza			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria do Juizado da Violência Contra a Mulher	Judicial	Final	Lei
	1a Defensoria de Orientação e Assistência Jurídica do(a) Acusado(a)	Judicial	Final	Lei
	2a Defensoria de Orientação e Assistência Jurídica do(a)	Judicial	Final	Lei



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

	Acusado(a)			
Núcleo Defensorial	Núcleo de Atendimento e Petição Inicial (NAPI) de Fortaleza			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial	Extrajudicial	Final	Lei
	2a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial	Extrajudicial	Final	Lei
	3a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial	Extrajudicial	Final	Lei
	4a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial	Extrajudicial	Final	Lei
	5a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial	Extrajudicial	Final	Lei
	6a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial e Unidade Móvel	Extrajudicial	Final	Lei
	7a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial	Extrajudicial	Final	Lei
	8a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial e Unidade Móvel	Extrajudicial	Final	Lei
	9a Defensoria	Extrajudicial	Final	Lei



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

	do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial			
	10a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial	Extrajudicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos (NUSOL) de Fortaleza			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria do Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos de Fortaleza	Extrajudicial	Final	Lei
	2a Defensoria do Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos de Fortaleza	Extrajudicial	Final	Lei
	3a Defensoria do Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos de Fortaleza	Extrajudicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo de Resposta do Réu (NURDP) de Fortaleza			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria do Núcleo de Resposta do Réu	Extrajudicial	Final	Lei



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	2a Defensoria do Núcleo de Resposta do Réu	Extrajudicial	Final	Lei
	3a Defensoria do Núcleo de Resposta do Réu	Extrajudicial	Final	Lei
	4a Defensoria do Núcleo de Resposta do Réu	Extrajudicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas (NUDHAC) de Fortaleza			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas	Extrajudicial	Final	Lei
	2a Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas	Extrajudicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (NUDEM) de Fortaleza			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher de Fortaleza	Extrajudicial	Final	Lei
	2a Defensoria do Núcleo de Enfrentamento à	Extrajudicial	Final	Lei



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	Violência Contra a Mulher de Fortaleza			
	3a Defensoria do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher de Fortaleza	Extrajudicial	Final	Lei
<b>Núcleo Defensorial</b>	<b>Núcleo de Defesa da Saúde (NUDESA) de Fortaleza</b>			
	<b>Órgão de Atuação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Entrância</b>	<b>Criação</b>
	1a Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde	Extrajudicial	Final	Lei
	2a Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde	Extrajudicial	Final	Lei
	3a Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde	Extrajudicial	Final	Lei
<b>Núcleo Defensorial</b>	<b>Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON) de Fortaleza</b>			
	<b>Órgão de Atuação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Entrância</b>	<b>Criação</b>
	1a Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor	Extrajudicial	Final	Lei
	2a Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor	Extrajudicial	Final	Lei
<b>Núcleo Defensorial</b>	<b>Núcleo de Habitação e Moradia (NUHAM) de</b>			





**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	Fortaleza			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria do Núcleo de Habitação e Moradia	Extrajudicial	Final	Lei
	2a Defensoria do Núcleo de Habitação e Moradia	Extrajudicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude (NADIJ) de Fortaleza			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude	Extrajudicial/Judicial	Final	Lei
	2a Defensoria do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude	Extrajudicial/Judicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei (NUAJA) de Fortaleza e Projeto Justiça Já			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria do Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei de Fortaleza	Extrajudicial/Judicial	Final	Lei



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	2a Defensoria do Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei de Fortaleza	Extrajudicial/Judicial	Final	Lei
	3a Defensoria do Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei de Fortaleza	Judicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo do Idoso de Fortaleza			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria do Núcleo do Idoso	Extrajudicial	Final	Lei
	2a Defensoria do Núcleo do Idoso	Extrajudicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo Descentralizado de Fortaleza			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria do Núcleo Descentralizado do Mucuripe	Extrajudicial	Final	Lei
	2a Defensoria do Núcleo Descentralizado do Mucuripe	Extrajudicial	Final	Lei
	1a Defensoria do Núcleo Descentralizado do Tancredo	Extrajudicial	Final	Lei



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	Neves			
	1a Defensoria do Núcleo Descentralizado do João XXIII	Extrajudicial	Final	Lei
	2a Defensoria do Núcleo Descentralizado do João XXIII	Extrajudicial	Final	Lei
	3a Defensoria do Núcleo Descentralizado do João XXIII	Extrajudicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas de Violência (NUAPP) de Fortaleza			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas de Violência	Judicial/Extrajudicial	Final	Lei
	2a Defensoria do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas de Violência	Judicial/Extrajudicial	Final	Lei
	3a Defensoria do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas de Violência	Judicial/Extrajudicial	Final	Lei
	4a Defensoria do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas de Violência	Judicial/Extrajudicial	Final	Lei



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	5a Defensoria do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas de Violência	Judicial/Extrajudicial	Final	Lei
	6a Defensoria do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas de Violência	Judicial/Extrajudicial	Final	Lei
	7a Defensoria do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas de Violência	Judicial/Extrajudicial	Final	Lei
	8a Defensoria do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas de Violência	Judicial/Extrajudicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execução Penal (NUDEP) de Fortaleza			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execução Penal de Fortaleza	Extrajudicial	Final	Lei
	2a Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública	Extrajudicial	Final	Lei



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	Especializado em Execução Penal de Fortaleza			
	3a Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execução Penal de Fortaleza	Extrajudicial	Final	Lei
	4a Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execução Penal de Fortaleza	Extrajudicial	Final	Lei
	5a Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execução Penal de Fortaleza	Extrajudicial	Final	Lei
	6a Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execução Penal de Fortaleza	Extrajudicial	Final	Lei
	7a Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execução Penal de Fortaleza	Extrajudicial	Final	Lei
Núcleo Local:	Defensorias Auxiliares de Entrância Final			
Núcleo	Núcleo das Defensorias Auxiliares de Entrância Final			



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

Defensorial				
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria Auxiliar de Entrância Final	Auxiliar	Final	Lei
	2a Defensoria Auxiliar de Entrância Final	Auxiliar	Final	Lei
	3a Defensoria Auxiliar de Entrância Final	Auxiliar	Final	Lei
	4a Defensoria Auxiliar de Entrância Final	Auxiliar	Final	Lei
	5a Defensoria Auxiliar de Entrância Final	Auxiliar	Final	Lei
	6a Defensoria Auxiliar de Entrância Final	Auxiliar	Final	Lei
	7a Defensoria Auxiliar de Entrância Final	Auxiliar	Final	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Caucaia			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1ª Defensoria Cível de Caucaia	Judicial	Final	Por designação
	2ª Defensoria Cível de Caucaia	Judicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	2ª Defensoria Cível de Caucaia			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1ª Defensoria de	Judicial	Final	Lei



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	Família e Sucessões de Caucaia			
	1ª Defensoria de Família e Sucessões de Caucaia	Judicial	Final	Lei
<b>Núcleo Defensorial</b>	<b>Núcleo das Defensorias Criminais de Caucaia</b>			
	<b>Órgão de Atuação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Entrância</b>	<b>Criação</b>
	2ª Defensoria Criminal de Caucaia	Judicial	Final	Lei
	3ª Defensoria Criminal de Caucaia	Judicial	Final	Lei
	4ª Defensoria Criminal de Caucaia	Judicial	Final	Lei
<b>Núcleo Defensorial</b>	<b>Núcleo das Defensorias do Júri de Caucaia</b>			
	<b>Órgão de Atuação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Entrância</b>	<b>Criação</b>
	1ª Defensoria do Júri de Caucaia	Judicial	Final	Lei
<b>Núcleo Defensorial</b>	<b>Núcleo de Atendimento e Petição Inicial (NAPI) de Caucaia</b>			
	<b>Órgão de Atuação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Entrância</b>	<b>Criação</b>
	1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial	Extrajudicial	Final	Lei



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	de Caucaia			
	2a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial de Caucaia	Extrajudicial	Final	Lei
<b>Núcleo Local:</b>	Defensorias de Maracanaú			
<b>Núcleo Defensorial</b>	Núcleo das Defensorias Cíveis de Maracanaú			
	<b>Órgão de Atuação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Entrância</b>	<b>Criação</b>
	1a Defensoria Cível de Maracanaú	Judicial	Final	Lei
	2a Defensoria Cível de Maracanaú	Judicial	Final	Lei
<b>Núcleo Defensorial</b>	Núcleo das Defensorias de Família e Sucessões de Maracanaú			
	<b>Órgão de Atuação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Entrância</b>	<b>Criação</b>
	1a Defensoria de Família e Sucessões de Maracanaú	Judicial	Final	Lei
<b>Núcleo Defensorial</b>	Núcleo das Defensorias Criminais de Maracanaú			
	<b>Órgão de Atuação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Entrância</b>	<b>Criação</b>
	1a Defensoria Criminal de Maracanaú	Judicial	Final	Lei
	2a Defensoria Criminal de Maracanaú	Judicial	Final	Lei
	3a Defensoria Criminal de	Judicial	Final	Lei





**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	Maracanaú			
Núcleo Defensorial	Núcleo de Atendimento e Petição Inicial (NAPI) de Maracanaú			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial de Maracanaú	Extrajudicial	Final	Lei
	2a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial de Maracanaú	Extrajudicial	Final	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Juazeiro do Norte			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Cíveis de Juazeiro do Norte			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria Cível de Juazeiro do Norte	Judicial	Final	Lei
	2a Defensoria Cível de Juazeiro do Norte	Judicial	Final	Lei
	3a Defensoria Cível de Juazeiro do Norte	Judicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias de Família e Sucessões de Juazeiro do Norte			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Família e	Judicial	Final	Lei



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	Sucessões de Juazeiro do Norte			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Criminais de Juazeiro do Norte			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte	Judicial	Final	Lei
	2a Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte	Judicial	Final	Lei
	3a Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte	Judicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias do Juizado da Violência Contra a Mulher de Juazeiro do Norte			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria do Juizado da Violência Contra a Mulher	Judicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo de Atendimento e Petição Inicial (NAPI) de Juazeiro do Norte			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial	Extrajudicial	Final	Lei
	2a Defensoria do Núcleo de	Extrajudicial	Final	Lei



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	Atendimento e Petição Inicial			
Núcleo Defensorial	Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (NUDEM) do Cariri			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do Cariri	Extrajudicial	Final	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Sobral			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Cíveis de Sobral			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria Cível de Sobral	Judicial	Final	Lei
	2a Defensoria Cível de Sobral	Judicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias de Família e Sucessões de Sobral			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Família e Sucessões de Sobral	Judicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Criminais de Sobral			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria Criminal de Sobral	Judicial	Final	Lei
	2a Defensoria	Judicial	Final	Lei



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	Criminal de Sobral			
	3a Defensoria Criminal de Sobral	Judicial	Final	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo de Atendimento e Petição Inicial (NAPI) de Sobral			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial de Sobral	Extrajudicial	Final	Lei
	2a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial de Sobral	Extrajudicial	Final	Lei
	INTERMEDIÁRI A			
	DEFENSORIAS DE ENTRANCIA INTERMEDIARI A			
Núcleo Local:	Defensorias de Crato			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Cíveis de Crato			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria Cível de Crato	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias de Família e Sucessões de Crato			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Família e Sucessões de	Judicial	Intermediária	Lei



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	Crato			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Criminais de Crato			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria Criminal de Crato	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria Criminal de Crato	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo de Atendimento e Petição Inicial (NAPI) de Crato			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial de Crato	Extrajudicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial de Crato	Extrajudicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Aurora			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Aurora			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Aurora	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Barbalha			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Barbalha			



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Barbalha	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Barbalha	Judicial	Intermediária	Lei
	3a Defensoria de Barbalha	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Brejo Santo			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Brejo Santo			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Brejo Santo	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Brejo Santo	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Iguatu			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Iguatu			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Iguatu	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Iguatu	Judicial	Intermediária	Lei
	3a Defensoria de Iguatu	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias dos Juizados Especiais de Iguatu			
	Defensoria do Juizado Especial de Iguatu	Judicial	Intermediária	Lei



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

Núcleo Local:	Defensorias de Acopiara			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Acopiara			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Acopiara	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Acopiara	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Cedro			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Cedro			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Cedro	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Icó			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Icó			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Icó	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Lavras da Mangabeira			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Lavras da Mangabeira			



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Lavras da Mangabeira	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Várzea Alegre			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Várzea Alegre			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Várzea Alegre	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Várzea Alegre	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Quixadá			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Quixadá			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Quixadá	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Quixadá	Judicial	Intermediária	Lei
	3a Defensoria de Quixadá	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Aracoiaba			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Aracoiaba			





**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Aracoiaba	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Baturité			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Baturité			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Baturité	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Baturité	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Núcleo das Defensorias Forenses de Canindé			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Canindé			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Canindé	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Canindé	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Mombaça			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Mombaça			
Cod.	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria	Judicial	Intermediária	Lei



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	de Mombaça			
	2a Defensoria de Mombaça	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Quixeramobim			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Quixeramobim			
Cod.	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Quixeramobim	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Quixeramobim	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Senador Pompeu			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Senador Pompeu			
Cod.	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Senador Pompeu	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias dos Juizados Especiais de Senador Pompeu			
	Defensoria do Juizado Especial de Senador	Judicial	Intermediária	Lei



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	Pompeu			
Núcleo Local:	Defensorias de Russas			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Russas			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Russas	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Russas	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Aracati			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Aracati			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Aracati	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Aracati	Judicial	Intermediária	Lei
	3a Defensoria de Aracati	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Beberibe			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Beberibe			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Beberibe	Judicial	Intermediária	Lei



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

Núcleo Local:	Defensorias de Cascavel			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Cascavel			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Cascavel	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Cascavel	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Limoeiro do Norte			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Limoeiro do Norte			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Limoeiro do Norte	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Limoeiro do Norte	Judicial	Intermediária	Lei
	3a Defensoria de Limoeiro do Norte	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Morada Nova			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Morada Nova			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Morada Nova	Judicial	Intermediária	Lei



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	2a Defensoria de Morada Nova	Judicial	Intermediária	Lei
	3a Defensoria de Morada Nova	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Aquiraz			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Aquiraz			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Aquiraz	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Aquiraz	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Eusébio			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Eusébio			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Eusébio	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Eusébio	Judicial	Intermediária	Lei
	3a Defensoria de Eusébio	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Maranguape			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Maranguape			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

	1a Defensoria de Maranguape	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Maranguape	Judicial	Intermediária	Lei
	3a Defensoria de Maranguape	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Pacajus			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Pacajus			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Pacajus	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Pacajus	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Pacatuba			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Pacatuba			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Pacatuba	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Pacatuba	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Itapajé			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Itapajé			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	1a Defensoria de Itapajé	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Itapajé	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Itapipoca			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Itapipoca			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Itapipoca	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Itapipoca	Judicial	Intermediária	Lei
	3a Defensoria de Itapipoca	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de São Gonçalo do Amarante			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de São Gonçalo do Amarante			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de São Gonçalo do Amarante	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Uruburetama			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Uruburetama			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	1a Defensoria de Uruburetama	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Camocim			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Camocim			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Camocim	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Camocim	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Granja			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Granja			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Granja	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Granja	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Massapê			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Massapê			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Massapê	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Massapê	Judicial	Intermediária	Lei





**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

Núcleo Local:	Defensorias de Tianguá			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Tianguá			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Tianguá	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Tianguá	Judicial	Intermediária	Lei
	3a Defensoria de Tianguá	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Ipu			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Ipu			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Ipu	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de São Benedito			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de São Benedito			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de São Benedito	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Ubajara			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias			



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	Forenses de Ubajara			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Ubajara	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Viçosa do Ceará			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Viçosa do Ceará			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Viçosa do Ceará	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Crateús			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Crateús			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Crateús	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Crateús	Judicial	Intermediária	Lei
	3a Defensoria de Crateús	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias dos Juizados Especiais de Crateús			
	Defensoria do Juizado Especial de	Judicial	Intermediária	Lei



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

	Crateús			
Núcleo Local:	Defensorias de Nova Russas			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Nova Russas			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Nova Russas	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Nova Russas	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Santa Quitéria			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Santa Quitéria			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Santa Quitéria	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Santa Quitéria	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Tauá			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Tauá			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Tauá	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Tauá	Judicial	Intermediária	Lei



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	3a Defensoria de Tauá	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias de Forenses de Tauá			
	Defensoria do Juizado Especial de Tauá	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Boa Viagem			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Boa Viagem			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Boa Viagem	Judicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria de Boa Viagem	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Independência			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Independência			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Independência	Judicial	Intermediária	Lei
Núcleo Local:	Defensorias Auxiliares de Entrância Intermediária			
Núcleo	Núcleo das			



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

Defensorial	Defensorias Auxiliares de Entrância Intermediária			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária	Judicial/Extrajudicial	Intermediária	Lei
	2a Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária	Judicial/Extrajudicial	Intermediária	Lei
	3a Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária	Judicial/Extrajudicial	Intermediária	Lei
	4a Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária	Judicial/Extrajudicial	Intermediária	Lei
	5a Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária	Judicial/Extrajudicial	Intermediária	Lei
	6a Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária	Judicial/Extrajudicial	Intermediária	Lei
	7a Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária	Judicial/Extrajudicial	Intermediária	Lei
	8a Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária	Judicial/Extrajudicial	Intermediária	Lei
	9a Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária	Judicial/Extrajudicial	Intermediária	Lei
	10a Defensoria Auxiliar de Entrância	Judicial/Extrajudicial	Intermediária	Lei



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

	Intermediária			
DEFENSORIAS DE ENTRANCIA INICIAL				
Núcleo Local:	Defensorias de Antonina do Norte			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Antonina do Norte			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Antonina do Norte	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Araripe			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Araripe	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Assaré			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Antonina do Norte			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Assaré			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Assaré	Judicial	Inicial	Lei



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

Núcleo Local:	Defensorias de Barro			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Barro			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Barro	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Campos Sales			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Campos Sales			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Campos Sales	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Caririçu			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Caririçu			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Caririçu	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Farias Brito			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Farias Brito			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	1a Defensoria de Farias Brito	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Jardim			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Jardim			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Jardim	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Jati			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Jati			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Jati	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Milagres			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Milagres			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Milagres	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Missão Velha			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Missão Velha	Judicial	Inicial	Lei





**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

Núcleo Local:	Defensorias de Nova Olinda			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Nova Olinda			
	1a Defensoria de Nova Olinda	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Porteiras			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Porteiras			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Porteiras	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Baixo			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Baixo	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Cariús			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Cariús			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Cariús	Judicial	Inicial	Lei



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

Núcleo Local:	Defensorias de Catarina			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Catarina			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Catarina	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Jucás			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Jucás			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Jucás	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Orós			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Orós			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Orós	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Parambu			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Parambu			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	1a Defensoria de Parambu	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Quixelô			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Quixelô			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Quixelô	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Saboeiro			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Saboeiro			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Saboeiro	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Aratuba			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Aratuba			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Aratuba	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Capistrano			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Capistrano			



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Capistrano	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Itapiúna			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Itapiúna			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Itapiúna	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Itatira			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Itatira			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Itatira	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Mulungu			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Mulungu			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Mulungu	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Pacoti			
Núcleo	Núcleo das			



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

Defensorial	Defensorias Forenses de Pacoti			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Pacoti	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Pedra Branca			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Pedra Branca			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Pedra Branca	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Piquet Carneiro			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Piquet Carneiro			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Piquet Carneiro	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Solonópole			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Solonópole			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Solonópole	Judicial	Inicial	Lei



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

Núcleo Local:	Defensorias de Alto Santo			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Alto Santo			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Alto Santo	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Fortim			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Fortim			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Fortim	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Ibicuitinga			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Ibicuitinga			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Ibicuitinga	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Icapuí			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Icapuí			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	1a Defensoria de Icapuí	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Iracema			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Iracema			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Iracema	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Jaguaretama			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Jaguaretama			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Jaguaretama	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Jaguaribe			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Jaguaribe			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Jaguaribe	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Jaguaruana			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Jaguaruana			



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Jaguaruana	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Pereiro			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Pereiro			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Pereiro	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Tabuleiro do Norte			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Tabuleiro do Norte			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Tabuleiro do Norte	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Acarape			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Acarape			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Acarape	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de			





DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

	Barreira			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Barreira			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Barreira	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Chorozinho			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Chorozinho			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Chorozinho	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Guaiúba			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Guaiúba			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Guaiúba	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Horizonte			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Horizonte			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Horizonte	Judicial	Inicial	Lei



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

Núcleo Local:	Defensorias de Itaitinga			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Itaitinga			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Itaitinga	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Palmácia			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Palmácia			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Palmácia	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Pindoretama			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Pindoretama			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Pindoretama	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Redenção			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Redenção			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

	1a Defensoria de Redenção	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Caridade			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Caridade			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Caridade	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Paracuru			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Paracuru			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Paracuru	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Paraipaba			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Paraipaba			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Paraipaba	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Pentecoste			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Pentecoste			



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Pentecoste	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de São Luís do Curu			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de São Luís do Curu			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de São Luís do Curu	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Trairi			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Trairi			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Trairi	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Umirim			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Umirim			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Umirim	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de			



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

	Acaraú			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Acaraú			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Acaraú	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Amontada			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Amontada			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Amontada	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Barroquinha			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Barroquinha			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Barroquinha	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Cariré			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Cariré			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Cariré	Judicial	Inicial	Lei



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

Núcleo Local:	Defensorias de Chaval			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Chaval			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Chaval	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Coreaú			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Coreaú			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Coreaú	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Cruz			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Cruz			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Cruz	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Forquilha			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Forquilha			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	1a Defensoria de Forquilha	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Groaíras			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Groaíras			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Groaíras	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Irauçuba			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Irauçuba			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Irauçuba	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Itarema			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Itarema			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Itarema	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Jijoca de Jericoacoara			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de			



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	Jijoca de Jericoacoara			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Jijoca de Jericoacoara	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Marco			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Marco			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Marco	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Meruoca			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Meruoca			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Meruoca	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Morrinhos			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Morrinhos			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Morrinhos	Judicial	Inicial	Lei





**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

Núcleo Local:	Defensorias de Santana do Acaraú			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Santana do Acaraú			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Santana do Acaraú	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Uruoca			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Uruoca			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Uruoca	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Carnaubal			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Carnaubal			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Carnaubal	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Croatá			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Croatá			



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Croatá	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Frecheirinha			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Frecheirinha			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Frecheirinha	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Graça			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Graça			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Graça	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Guaraciaba do Norte			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Guaraciaba do Norte			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Guaraciaba do Norte	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de			



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	Ibiapina			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Ibiapina			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Ibiapina	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Mucambo			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Mucambo			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Mucambo	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Reriutaba			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Reriutaba			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Reriutaba	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Varjota			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Varjota			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Varjota	Judicial	Inicial	Lei



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

Núcleo Local:	Defensorias de Hidrolândia			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Hidrolândia			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Hidrolândia	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Ipaporanga			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Ipaporanga			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Ipaporanga	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Madalena			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Madalena			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Madalena	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Monsenhor Tabosa			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Monsenhor Tabosa			



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	1a Defensoria de Monsenhor Tabosa	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Quiterianópolis			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Quiterianópolis			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Quiterianópolis	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias de Tamboril			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Tamboril			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria de Tamboril	Judicial	Inicial	Lei
Núcleo Local:	Defensorias Auxiliares de Entrância Inicial			
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Auxiliares de Entrância Inicial			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	1a Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial	Judicial/Extrajudicial	Inicial	Lei
	2a Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial	Judicial/Extrajudicial	Inicial	Lei



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

3a Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial	Judicial/Extrajudicial	Inicial	Lei
4a Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial	Judicial/Extrajudicial	Inicial	Lei
5a Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial	Judicial/Extrajudicial	Inicial	Lei
6a Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial	Judicial/Extrajudicial	Inicial	Lei
7a Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial	Judicial/Extrajudicial	Inicial	Lei
8a Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial	Judicial/Extrajudicial	Inicial	Lei
9a Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial	Judicial/Extrajudicial	Inicial	Lei
10a Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial	Judicial/Extrajudicial	Inicial	Lei

Anexo III
Órgãos de Atuação sem Cargos Criados por Lei
ENTRANCIA FINAL
8a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
9a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
10a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
11a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**

12a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
13a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
14a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
14a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
15a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
16a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
17a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
18a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
19a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
20a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
21a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
22a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
23a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
24a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
25a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
26a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
27a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
28a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
29a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
30a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
31a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
32a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
33a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
34a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
35a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
36a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
37a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
38a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
39a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
40a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
41a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
42a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
43a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
44a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

45a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
46a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
47a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
48a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
49a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
50a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
51a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
52a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
53a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
54a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
55a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
56a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
57a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
58a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
59a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
60a Defensoria Auxiliar de Entrancia Final
ENTRANCIA INTERMEDIARIA
11a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
12a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
13a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
14a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
14a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
15a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
16a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
17a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
18a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
19a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
20a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
21a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
22a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
23a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria





**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**

24a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
25a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
26a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
27a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
28a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
29a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
30a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
31a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
32a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
33a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
34a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
35a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
36a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
37a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
38a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
39a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
40a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
41a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
42a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
43a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
44a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
45a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
46a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
47a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
48a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
49a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
50a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
51a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
52a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
53a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
54a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
55a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
56a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
57a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**

58a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
59a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
60a Defensoria Auxiliar de Entrancia Intermediaria
ENTRANCIA INICIAL
11a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
12a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
13a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
14a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
14a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
15a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
16a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
17a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
18a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
19a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
20a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
21a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
22a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
23a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
24a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
25a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
26a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
27a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
28a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
29a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
30a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
31a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
32a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
33a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
34a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
35a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
36a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
37a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**

38a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
39a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
40a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
41a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
42a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
43a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
44a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
45a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
46a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
47a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
48a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
49a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
50a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
51a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
52a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
53a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
54a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
55a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
56a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
57a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
58a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
59a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial
60a Defensoria Auxiliar de Entrancia Inicial

Anexo IV	
Atuações dos Cargos Defensorias	
Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria das Turmas Recursais dos Juizados Cíveis e Criminais	1a 2a e 3a Turma Recursal
2a Defensoria das Turmas Recursais dos Juizados Cíveis e Criminais	4a 5a e 6a Turma Recursal



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**

Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria Cível de Fortaleza	1a e 21a Varas Cíveis
2a Defensoria Cível de Fortaleza	2a e 8a Varas Cíveis
3a Defensoria Cível de Fortaleza	3a e 28a Varas Cíveis
4a Defensoria Cível de Fortaleza	4a e 19a Varas Cíveis
5a Defensoria Cível de Fortaleza	5a e 27a Varas Cíveis
6a Defensoria Cível de Fortaleza	6a e 23a Varas Cíveis
7a Defensoria Cível de Fortaleza	7a e 26a Varas Cíveis
8a Defensoria Cível de Fortaleza	9a e 14a Varas Cíveis
9a Defensoria Cível de Fortaleza	10a e 12a Varas Cíveis
10a Defensoria Cível de Fortaleza	11a e 15a Varas Cíveis
11a Defensoria Cível de Fortaleza	13a e 18a Varas Cíveis
12a Defensoria Cível de Fortaleza	16a e 29a Varas Cíveis
13a Defensoria Cível de Fortaleza	17a e 20a Varas Cíveis
14a Defensoria Cível de Fortaleza	22a e 25a Varas Cíveis
15a Defensoria Cível de Fortaleza	24a e 30a Varas Cíveis
16a Defensoria Cível de Fortaleza	31a e 33a Varas Cíveis
17a Defensoria Cível de Fortaleza	32a e 34a Varas Cíveis
18a Defensoria Cível de Fortaleza	35a Vara Cível e 7a Vara da Fazenda Pública
19a Defensoria Cível de Fortaleza	36a e 38a Varas Cíveis
20a Defensoria Cível de Fortaleza	37a e 39a Vara Cível
Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria de Família	1a Vara de Família
2a Defensoria de Família	2a Vara de Família
3a Defensoria de Família	3a Vara de Família
4a Defensoria de Família	4a Vara de Família
5a Defensoria de Família	5a Vara de Família
6a Defensoria de Família	6a Vara de Família
7a Defensoria de Família	7a Vara de Família
8a Defensoria de Família	8a Vara de Família
9a Defensoria de Família	9a Vara de Família
10a Defensoria de Família	10a Vara de Família
11a Defensoria de Família	11a Vara de Família



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**

12a Defensoria de Família	12a Vara de Família
13a Defensoria de Família	13a Vara de Família
14a Defensoria de Família	14a Vara de Família
15a Defensoria de Família	15a Vara de Família
16a Defensoria de Família	16a Vara de Família
17a Defensoria de Família	17a Vara de Família
18a Defensoria de Família	18a Vara de Família
19a Defensoria de Família	19a Vara de Família
20a Defensoria de Família	20a Vara de Família
21a Defensoria de Família	21a Vara de Família
Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria de Sucessões de Fortaleza	1a e 3a Varas de Sucessões de Fortaleza
2a Defensoria de Sucessões de Fortaleza	2a e 5a Varas de Sucessões de Fortaleza
3a Defensoria de Sucessões de Fortaleza	4a Vara de Sucessões de Fortaleza
Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria da Fazenda Pública de Fortaleza	10a e 12a Varas da Fazenda Pública de Fortaleza
2a Defensoria da Fazenda Pública de Fortaleza	4a e 13a Varas da Fazenda Pública de Fortaleza
3a Defensoria da Fazenda Pública de Fortaleza	8a e 9a Varas da Fazenda Pública de Fortaleza
4a Defensoria da Fazenda Pública de Fortaleza	1a e 3a Varas da Fazenda Pública de Fortaleza
5a Defensoria da Fazenda Pública de Fortaleza	6a e 15a Varas da Fazenda Pública de Fortaleza
6a Defensoria da Fazenda Pública de Fortaleza	2a e 5a Varas da Fazenda Pública de Fortaleza
7a Defensoria da Fazenda Pública de Fortaleza	14a e 11a Varas da Fazenda Pública de Fortaleza
Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria das Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária de Fortaleza	1a 2a 3a 4a 5a 6a Varas das Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária
Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria de Registro Público de Fortaleza	1a e 2a Varas de Registro Público de Fortaleza
Órgão de Atuação	Atuação



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

1a Defensoria da Infância e Juventude	1a Vara da Infância e da Juventude
2a Defensoria da Infância e Juventude	2a Vara da Infância e da Juventude
3a Defensoria da Infância e Juventude	3a Vara da Infância e da Juventude
4a Defensoria da Infância e Juventude	4a Vara da Infância e da Juventude
5a Defensoria da Infância e Juventude	5a Vara da Infância e da Juventude
Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria Criminal	1a Vara Criminal
2a Defensoria Criminal	2a Vara Criminal
3a Defensoria Criminal	3a Vara Criminal
4a Defensoria Criminal	4a Vara Criminal
5a Defensoria Criminal	5a Vara Criminal
6a Defensoria Criminal	6a Vara Criminal
7a Defensoria Criminal	7a Vara Criminal
8a Defensoria Criminal	8a Vara criminal
9a Defensoria Criminal	9a Vara Criminal
10a Defensoria Criminal	10a Vara Criminal
11a Defensoria Criminal	11a Vara Criminal
12a Defensoria Criminal	12a vara criminal
13a Defensoria Criminal	13a Vara Criminal
14a Defensoria Criminal	14a Vara Criminal
15a Defensoria Criminal	15a Vara Criminal
16a Defensoria Criminal	16a Vara Criminal
18a Defensoria Criminal	18a Vara Criminal
19a Defensoria Criminal	19a Vara Criminal
20a Defensoria Criminal	20a Vara Criminal
21a Defensoria Criminal	21a Vara Criminal
22a Defensoria Criminal	22a Vara Criminal
Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria do Júri	1a Vara do Júri
2a Defensoria do Júri	2a vara do Júri
3a Defensoria do Júri	3a vara do Júri
4ª Defensoria do Júri	4a Vara do Júri



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**

5a Defensoria do Júri	5a Vara do Júri
Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria de Delitos Sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes	1a Vara de Tráfico e uso de Substâncias Entorpecentes
2a Defensoria de Delitos Sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes	2a Vara de Tráfico e uso de Substâncias Entorpecentes
3a Defensoria de Delitos Sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes	3a Vara de Tráfico e uso de Substâncias Entorpecentes
Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria do Juízo Militar de Fortaleza	Vara da Justiça Militar
Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria de Execução Fiscal e Crimes Contra a Ordem Tributária	1a 2a 3a 4a 5a e 6a Varas das Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária
Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria de Execução Criminal de Fortaleza	1a Vara das Execuções Penais e Vara Única de Execução de Penas Alternativas e Habeas Corpus
2a Defensoria de Execução Criminal de Fortaleza	2a Vara das Execuções Penais e Vara Única de Execução de Penas Alternativas e Habeas Corpus
3 Defensoria de Execução Criminal de Fortaleza	3a Vara das Execuções Penais e Vara Única de Execução de Penas Alternativas e Habeas Corpus
Órgão de Atuação	Atuação
2a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza	8o Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza e IES
3ª Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza	3º Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza e IES
5ª Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza	5º Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza e IES
6ª Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza	6º Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza e IES
9a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza	9o Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza e IES



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**

10a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza	12o Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza e IES
12a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza	19o Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza e IES
13a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza	11o Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza e IES
14a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza	20a Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza e IES
15a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza	22a Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza e IES
16a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza	23o Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza e IES
17a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza	24o Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza e IES
18a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza	25o Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza e IES
19a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza	4o Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza e IES
20a Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza	14o Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza e IES
<b>Órgão de Atuação</b>	<b>Atuação</b>
2a Defensoria de Curadoria Especial	9a a 16a, 33a e 34a Varas Cíveis de Fortaleza
	7a a 12a Varas de Família de Fortaleza
	2a Vara de Sucessões de Fortaleza
	3a, 4a e 14a Varas de Fazenda Pública de Fortaleza
	2a Vara de Recuperação de Empresas e Falências
	2a Vara de Execução Fiscal e Crimes Contra a Ordem Tributária de Fortaleza
3a Defensoria de Curadoria Especial	17a a 23a, 35a e 36a Varas Cíveis de Fortaleza
	13a a 18a Varas de Família de Fortaleza
	4a e 5a Vara de Sucessões de Fortaleza
	7a e 13a Vara de Fazenda Pública de Fortaleza





**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	2a Vara de Registro Público de Fortaleza
	4a e 5a Vara de Execução Fiscal e Crimes Contra a Ordem Tributária de Fortaleza
4a Defensoria de Curadoria Especial	24a a 30a, 37a a 39a Varas Cíveis de Fortaleza
	3a Vara de Sucessões de Fortaleza
	5a, 6a, 8a, 9a, 10a, 11a e 12a Varas da Fazenda Pública de Fortaleza
	3a e 6a Vara de Execução Fiscal e Crimes Contra a Ordem Tributária de Fortaleza
	1a Vara de Recuperação de Empresas e Falência de Fortaleza
	1a a 4a Vara da Infância e Juventude de Fortaleza
<b>Órgão de Atuação</b>	<b>Atuação</b>
1a Defensoria do Juizado da Violência Contra a Mulher	Juizado da Violência Contra a Mulher
1a Defensoria de Orientação e Assistência Jurídica do(a) Acusado(a)	Juizado da Violência Contra a Mulher
2a Defensoria de Orientação e Assistência Jurídica do(a) Acusado(a)	Juizado da Violência Contra a Mulher
<b>Órgão de Atuação</b>	<b>Atuação</b>
1a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial	Núcleo da Petição Inicial
2a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial	Núcleo da Petição Inicial
3a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial	Núcleo da Petição Inicial
4a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial	Núcleo da Petição Inicial
5a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial	Núcleo da Petição Inicial
6a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial	Núcleo da Petição Inicial e Unidade Móvel
7a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial	Núcleo da Petição Inicial



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

8a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial	Núcleo da Petição Inicial e Unidade Móvel
9a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial	Núcleo da Petição Inicial
10a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial	Núcleo da Petição Inicial
Órgão de Atuação	Atuação
3a Defensoria do Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei de Fortaleza	Projeto Justiça Já
Órgão de Atuação	Atuação
5a Defensoria do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas de Violência	Audiências de Custódia
6a Defensoria do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas de Violência	Audiências de Custódia
Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria Criminal de Maracanaú	1a Vara Criminal de Maracanaú
2a Defensoria Criminal de Maracanaú	2a Vara Criminal de Maracanaú
3a Defensoria Criminal de Maracanaú	3a Vara Criminal de Maracanaú
Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria Cível de Maracanaú	1a e 2a Varas Cíveis de Maracanaú
2a Defensoria Cível de Maracanaú	3a Vara Cível de Maracanaú
Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria de Família e Sucessões de Maracanaú	1a Vara de Família e Sucessões de Maracanaú
Órgão de Atuação	Atuação
1ª Defensoria Cível de Caucaia	1ª Vara Cível de Caucaia e 3ª Vara Cível de Caucaia (a ser criado)



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

2ª Defensoria Cível de Caucaia	2ª Vara Cível de Caucaia e Vara Única de Infância e Juventude de Caucaia
Órgão de Atuação	Atuação
1ª Defensoria de Família e Sucessões de Caucaia	1ª Vara Família e Sucessões de Caucaia
2ª Defensoria de Família e Sucessões de Caucaia	2ª Vara Família e Sucessões de Caucaia
Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria do Júri de Caucaia	1a Vara Criminal de Caucaia
2a Defensoria Criminal de Caucaia	2a Vara Criminal de Caucaia
3a Defensoria Criminal de Caucaia	3a Vara Criminal de Caucaia
4a Defensoria Criminal de Caucaia	4a Vara Criminal de Caucaia
Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria Criminal de Sobral	1a Vara Criminal de Sobral
2a Defensoria Criminal de Sobral	2a Vara Criminal de Sobral
3a Defensoria Criminal de Sobral	3a Vara Criminal de Sobral
Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria de Família e Sucessões de Sobral	1a Vara de Família e Sucessões de Sobral
Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria Cível de Sobral	1a e 2a Varas Cíveis de Sobral
2a Defensoria Cível de Sobral	3a Vara Cível de Sobral
Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria Cível de Crato	1a Vara Cível
Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria de Família e Sucessões de Crato	1a Vara de Família e Sucessões
Órgão de Atuação	Atuação



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

1a Defensoria Criminal de Crato	1a Vara Criminal
2a Defensoria Criminal de Crato	2a Vara Criminal

Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria Cível de Juazeiro do Norte	1a Vara Cível de Juazeiro do Norte
2a Defensoria Cível de Juazeiro do Norte	2a Vara Cível de Juazeiro do Norte
3a Defensoria Cível de Juazeiro do Norte	3a Vara Cível de Juazeiro do Norte
Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria de Família e Sucessões de Juazeiro do Norte	Vara de Família e Sucessões de Juazeiro do Norte
Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte	1a Vara Criminal de Juazeiro do Norte
2a Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte	2a Vara Criminal de Juazeiro do Norte
3a Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte	3a Vara Criminal de Juazeiro do Norte
Órgão de Atuação	Atuação
1a Defensoria do Juizado da Violência Contra a Mulher	Juizado da Violência Contra a Mulher de Juazeiro do Norte

Anexo V	
Substituição Automática	
DEFENSORIAS DE 2o GRAU	



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**

Núcleo Local:	Defensorias de Fortaleza
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias de 2o Grau
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria Cível do 2o Grau
	2a Defensoria Cível do 2o Grau
	3a Defensoria Cível do 2o Grau
	4a Defensoria Cível do 2o Grau
	5a Defensoria Cível do 2o Grau
	6a Defensoria Cível do 2o Grau
	7a Defensoria Cível do 2o Grau
	8a Defensoria Cível do 2o Grau
	9a Defensoria Cível do 2o Grau
	10a Defensoria Cível do 2o Grau
	11a Defensoria Cível do 2o Grau
	12a Defensoria Cível do 2o Grau
	13a Defensoria Cível do 2o Grau
	14a Defensoria Cível do 2o Grau
	15a Defensoria Cível do 2o Grau
	16a Defensoria Cível do 2o Grau
	17a Defensoria Cível do 2o Grau
	18a Defensoria Cível do 2o Grau
	19a Defensoria Cível do 2o Grau
	20a Defensoria Cível do 2o Grau
	21a Defensoria Cível do 2o Grau
	22a Defensoria Cível do 2o Grau
	24a Defensoria Cível do 2o Grau
	25a Defensoria Cível do 2o Grau
	26a Defensoria Cível do 2o Grau
	27a Defensoria Cível do 2o Grau
	28a Defensoria Cível do 2o Grau
	29a Defensoria Cível do 2o Grau
	30a Defensoria Cível do 2o Grau
	31a Defensoria Cível do 2o Grau
	32a Defensoria Cível do 2o Grau



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	33a Defensoria Cível do 2o Grau
	34a Defensoria Cível do 2o Grau
	35a Defensoria Cível do 2o Grau
	1a Defensoria Criminal do 2o Grau
	2a Defensoria Criminal do 2o Grau
	3a Defensoria Criminal do 2o Grau
	4a Defensoria Criminal do 2o Grau
	5a Defensoria Criminal do 2o Grau
	6a Defensoria Criminal do 2o Grau
	7a Defensoria Criminal do 2o Grau
	8a Defensoria Criminal do 2o Grau
	9a Defensoria Criminal do 2o Grau
	10a Defensoria Criminal do 2o Grau
	11a Defensoria Criminal do 2o Grau
	12a Defensoria Criminal do 2o Grau
	13a Defensoria Criminal do 2o Grau
<b>DEFENSORIAS DE ENTRANCIA FINAL</b>	
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias das Turmas Recursais dos Juizados Cíveis e Criminais
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria das Turmas Recursais dos Juizados Cíveis e Criminais
	2a Defensoria das Turmas Recursais dos Juizados Cíveis e Criminais
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Cíveis
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria Cível
	2a Defensoria Cível
	3a Defensoria Cível
	4a Defensoria Cível
	5a Defensoria Cível
	6a Defensoria Cível
	7a Defensoria Cível



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	8a Defensoria Cível
	9a Defensoria Cível
	10a Defensoria Cível
	11a Defensoria Cível
	12a Defensoria Cível
	13a Defensoria Cível
	14a Defensoria Cível
	15a Defensoria Cível
	16a Defensoria Cível
	17a Defensoria Cível
	18a Defensoria Cível
	19a Defensoria Cível
	20a Defensoria Cível
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias de Família
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Família
	2a Defensoria de Família
	3a Defensoria de Família
	4a Defensoria de Família
	5a Defensoria de Família
	6a Defensoria de Família
	7a Defensoria de Família
	8a Defensoria de Família
	9a Defensoria de Família
	10a Defensoria de Família
	11a Defensoria de Família
	12a Defensoria de Família
	13a Defensoria de Família
	14a Defensoria de Família
	15a Defensoria de Família
	16a Defensoria de Família
	17a Defensoria de Família
	18a Defensoria de Família



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**

Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias de Sucessões
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Sucessões
	2a Defensoria de Sucessões
	3a Defensoria de Sucessões
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias da Fazenda Pública
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria da Fazenda Pública
	2a Defensoria da Fazenda Pública
	3a Defensoria da Fazenda Pública
	4a Defensoria da Fazenda Pública
	5a Defensoria da Fazenda Pública
	6a Defensoria da Fazenda Pública
	7a Defensoria da Fazenda Pública
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias da Infância e Juventude
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria da Infância e Juventude
	2a Defensoria da Infância e Juventude
	3a Defensoria da Infância e Juventude
	4a Defensoria da Infância e Juventude
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Criminais de Fortaleza
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria Criminal
	2a Defensoria Criminal
	3a Defensoria Criminal
	4a Defensoria Criminal
	5a Defensoria Criminal
	6a Defensoria Criminal
	7a Defensoria Criminal
	8a Defensoria Criminal





DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

	9a Defensoria Criminal
	10a Defensoria Criminal
	11a Defensoria Criminal
	12a Defensoria Criminal
	13a Defensoria Criminal
	14a Defensoria Criminal
	15a Defensoria Criminal
	16a Defensoria Criminal
	18a Defensoria Criminal
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias do Júri e Núcleo das Defensorias do Juízo Militar
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria do Júri
	2a Defensoria do Júri
	3a Defensoria do Júri
	4ª Defensoria do Júri
	5a Defensoria do Júri
	1a Defensoria do Juízo Militar de Fortaleza
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias de Delitos Sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Delitos Sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes
	2a Defensoria de Delitos Sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes
	3a Defensoria de Delitos Sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias de Execução Criminal , corregedoria de presídios, habeas corpus e penas alternativas
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Execução Criminal de Fortaleza
	2a Defensoria de Execução Criminal de Fortaleza
	3a Defensoria de Execução Criminal de Fortaleza



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**

Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias de Curadoria Especial de Fortaleza
	Órgão de Atuação
	2a Defensoria de Curadoria Especial
	3a Defensoria de Curadoria Especial
	4a Defensoria de Curadoria Especial
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias do Juizado da Violência Contra a Mulher de Fortaleza
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Orientação e Assistência do(a) Acusado(a)
	2a Defensoria de Orientação e Assistência do(a) Acusado(a)
Núcleo Defensorial	Núcleo de Atendimento e Petição Inicial (NAPI) de Fortaleza
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial
	2a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial
	3a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial
	4a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial
	5a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial
	6a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial
	7a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial
	8a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial
	9a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial
	10a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial
Núcleo Defensorial	Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos (NUSOL) de Fortaleza
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria do Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos de Fortaleza
	2a Defensoria do Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos de Fortaleza
	3a Defensoria do Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos de Fortaleza
Núcleo Defensorial	Núcleo de Resposta do Réu (NURDP) de Fortaleza
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria do Núcleo de Resposta do Réu
	2a Defensoria do Núcleo de Resposta do Réu



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	3a Defensoria do Núcleo de Resposta do Réu
	4a Defensoria do Núcleo de Resposta do Réu
Núcleo Defensorial	Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas (NUDHAC) de Fortaleza
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas
	2a Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas
Núcleo Defensorial	Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (NUDEM) de Fortaleza
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher de Fortaleza
	2a Defensoria do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher de Fortaleza
	3a Defensoria do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher de Fortaleza
Núcleo Defensorial	Núcleo de Defesa da Saúde (NUDESA) de Fortaleza
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde
	2a Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde
	3a Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde
Núcleo Defensorial	Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON) de Fortaleza
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor
	2a Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor
Núcleo Defensorial	Núcleo de Habitação e Moradia (NUHAM) de Fortaleza
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria do Núcleo de Habitação e Moradia
	2a Defensoria do Núcleo de Habitação e Moradia
Núcleo Defensorial	Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude (NADIJ)



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	de Fortaleza
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude
	2a Defensoria do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude
Núcleo Defensorial	Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei (NUAJA) de Fortaleza e Projeto Justiça Já
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria do Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei de Fortaleza
	5a Defensoria da Infância e Juventude
	2a Defensoria do Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei de Fortaleza
	3a Defensoria do Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei de Fortaleza
Núcleo Defensorial	Núcleo do Idoso de Fortaleza
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria do Núcleo do Idoso
	2a Defensoria do Núcleo do Idoso
Núcleo Defensorial	Núcleo Descentralizado de Fortaleza
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria do Núcleo Descentralizado do Mucuripe
	2a Defensoria do Núcleo Descentralizado do Mucuripe
	1a Defensoria do Núcleo Descentralizado do João XXIII
	2a Defensoria do Núcleo Descentralizado do João XXIII
	3a Defensoria do Núcleo Descentralizado do João XXIII
Núcleo Defensorial	Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas de Violência (NUAPP) de Fortaleza
	Órgão de Atuação



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**

	1a Defensoria do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas de Violência
	2a Defensoria do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas de Violência
	3a Defensoria do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas de Violência
	4a Defensoria do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas de Violência
	5a Defensoria do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas de Violência
	6a Defensoria do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas de Violência
	7a Defensoria do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas de Violência
	8a Defensoria do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas de Violência
Núcleo Defensorial	Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execução Penal (NUDEP) de Fortaleza
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execução Penal de Fortaleza
	2a Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execução Penal de Fortaleza
	3a Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execução Penal de Fortaleza
	4a Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execução Penal de Fortaleza
	5a Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execução Penal de Fortaleza
	6a Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execução Penal de Fortaleza
	7a Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execução Penal de Fortaleza
Núcleo Local:	Defensorias de Caucaia



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Cíveis de Caucaia
	Órgão de atuação
	1ª Defensoria Cível de Caucaia (a ser criado)
	2ª Defensoria Cível de Caucaia
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias de Família e Sucessões de Caucaia
	Órgão de atuação
	1ª Defensoria de Família e Sucessões de Caucaia
	2ª Defensoria de Família e Sucessões de Caucaia
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Criminais de Caucaia
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria do Júri de Caucaia
	2a Defensoria Criminal de Caucaia
	3a Defensoria Criminal de Caucaia
	4a Defensoria Criminal de Caucaia
Núcleo Defensorial	Núcleo de Atendimento e Petição Inicial (NAPI) de Caucaia
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial de Caucaia
	2a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial de Caucaia
Núcleo Local:	Defensorias de Maracanaú
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Cíveis de Maracanaú e Núcleo das Defensorias de Família e Sucessões de Maracanaú
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria Cível de Maracanaú
	2a Defensoria Cível de Maracanaú
	1a Defensoria de Família e Sucessões de Maracanaú
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Criminais de Maracanaú
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria Criminal de Maracanaú
	2a Defensoria Criminal de Maracanaú
	3a Defensoria Criminal de Maracanaú



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

Núcleo Defensorial	Núcleo de Atendimento e Petição Inicial (NAPI) de Maracanaú
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial de Maracanaú
	2a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial de Maracanaú
Núcleo Local:	Defensorias de Juazeiro do Norte
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Cíveis de Juazeiro do Norte e Núcleo das Defensorias de Família e Sucessões de Juazeiro do Norte
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria Cível de Juazeiro do Norte
	2a Defensoria Cível de Juazeiro do Norte
	3a Defensoria Cível de Juazeiro do Norte
	1a Defensoria de Família e Sucessões de Juazeiro do Norte
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Criminais de Juazeiro do Norte e Núcleo das Defensorias do Juizado da Violência Contra a Mulher de Juazeiro do Norte
	Órgão de Atuação
	1ª Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte
	3ª Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte
	2ª Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte
	1ª Defensoria do Juizado da Violência Contra a Mulher
Núcleo Defensorial	Núcleo de Atendimento e Petição Inicial (NAPI) de Juazeiro do Norte
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial
	2a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial
Núcleo Local:	Defensorias de Sobral
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Cíveis de Sobral e Núcleo das Defensorias de Família e Sucessões de Sobral
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria Cível de Sobral
	2a Defensoria Cível de Sobral
	1a Defensoria de Família e Sucessões de Sobral



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Criminais de Sobral
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria Criminal de Sobral
	2a Defensoria Criminal de Sobral
	3a Defensoria Criminal de Sobral
Núcleo Defensorial	Núcleo de Atendimento e Petição Inicial (NAPI) de Sobral
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial de Sobral
	2a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial de Sobral
	INTERMEDIÁRIA
	DEFENSORIAS DE ENTRANCIA INTERMEDIARIA
Núcleo Local:	Defensorias de Crato
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Cíveis de Crato e Núcleo das Defensorias de Família e Sucessões de Crato
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria Cível de Crato
	1a Defensoria de Família e Sucessões de Crato
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Criminais de Crato
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria Criminal de Crato
	2a Defensoria Criminal de Crato
Núcleo Defensorial	Núcleo de Atendimento e Petição Inicial (NAPI) de Crato
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial de Crato
	2a Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial de Crato
Núcleo Local:	Defensorias de Barbalha
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Barbalha
	Órgão de Atuação





**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	1a Defensoria de Barbalha
	2a Defensoria de Barbalha
	3a Defensoria de Barbalha
Núcleo Local:	Defensorias de Brejo Santo
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Brejo Santo
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Brejo Santo
	2a Defensoria de Brejo Santo
Núcleo Local:	Defensorias de Iguatu
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Iguatu
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Iguatu
	2a Defensoria de Iguatu
	3a Defensoria de Iguatu
Núcleo Local:	Defensorias de Acopiara
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Acopiara
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Acopiara
	2a Defensoria de Acopiara
Núcleo Local:	Defensorias de Várzea Alegre
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Várzea Alegre
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Várzea Alegre
	2a Defensoria de Várzea Alegre
Núcleo Local:	Defensorias de Baturité
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Baturité
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Baturité



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	2a Defensoria de Baturité
Núcleo Local:	Núcleo das Defensorias Forenses de Canindé
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Canindé
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Canindé
	2a Defensoria de Canindé
Núcleo Local:	Defensorias de Mombaça
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Mombaça
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Mombaça
	2a Defensoria de Mombaça
Núcleo Local:	Defensorias de Quixeramobim
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Quixeramobim
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Quixeramobim
	2a Defensoria de Quixeramobim
Núcleo Local:	Defensorias de Russas
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Russas
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Russas
	2a Defensoria de Russas
Núcleo Local:	Defensorias de Aracati
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Aracati
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Aracati
	2a Defensoria de Aracati
	3a Defensoria de Aracati
Núcleo Local:	Defensorias de Cascavel



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**

Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Cascavel
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Cascavel
	2a Defensoria de Cascavel
Núcleo Local:	Defensorias de Limoeiro do Norte
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Limoeiro do Norte
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Limoeiro do Norte
	2a Defensoria de Limoeiro do Norte
	3a Defensoria de Limoeiro do Norte
Núcleo Local:	Defensorias de Morada Nova
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Morada Nova
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Morada Nova
	2a Defensoria de Morada Nova
	3a Defensoria de Morada Nova
Núcleo Local:	Defensorias de Aquiraz
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Aquiraz
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Aquiraz
	2a Defensoria de Aquiraz
Núcleo Local:	Defensorias de Eusébio
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Eusébio
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Eusébio
	2a Defensoria de Eusébio
	3a Defensoria de Eusébio
Núcleo Local:	Defensorias de Maranguape
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Maranguape



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Maranguape
	2a Defensoria de Maranguape
	3a Defensoria de Maranguape
Núcleo Local:	Defensorias de Pacajus
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Pacajus
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Pacajus
	2a Defensoria de Pacajus
Núcleo Local:	Defensorias de Pacatuba
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Pacatuba
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Pacatuba
	2a Defensoria de Pacatuba
Núcleo Local:	Defensorias de Itapajé
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Itapajé
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Itapajé
	2a Defensoria de Itapajé
Núcleo Local:	Defensorias de Itapipoca
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Itapipoca
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Itapipoca
	2a Defensoria de Itapipoca
	3a Defensoria de Itapipoca
Núcleo Local:	Defensorias de Camocim
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Camocim
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Camocim



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

	2a Defensoria de Camocim
Núcleo Local:	Defensorias de Granja
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Granja
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Granja
	2a Defensoria de Granja
Núcleo Local:	Defensorias de Massapê
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Massapê
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Massapê
	2a Defensoria de Massapê
Núcleo Local:	Defensorias de Tianguá
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Tianguá
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Tianguá
	2a Defensoria de Tianguá
	3a Defensoria de Tianguá
Núcleo Local:	Defensorias de Crateús
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Crateús
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Crateús
	2a Defensoria de Crateús
	3a Defensoria de Crateús
Núcleo Local:	Defensorias de Nova Russas
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Nova Russas
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Nova Russas
	2a Defensoria de Nova Russas



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

Núcleo Local:	Defensorias de Santa Quitéria
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Santa Quitéria
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Santa Quitéria
	2a Defensoria de Santa Quitéria
Núcleo Local:	Defensorias de Tauá
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Tauá
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Tauá
	2a Defensoria de Tauá
	3a Defensoria de Tauá
Núcleo Local:	Defensorias de Boa Viagem
Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Forenses de Boa Viagem
	Órgão de Atuação
	1a Defensoria de Boa Viagem
	2a Defensoria de Boa Viagem